



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. /

Fls.

Subemenda N.º 01 ao Projeto de Lei N.º 152/2015

Autores: Paulo Roberto Montero, Aldemar Veiga Junior e Rodrigo Vieira Fagnani

Valinhos aos 14 de dezembro de 2015.

SALA DA SESSÃO 14/12/2015

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre a Subemenda n.º 01 ao Projeto de Lei de n.º 152, de 2015, que "Dá nova redação ao inciso VII, do art. 5º, da Lei n.º 2.490, de 22 de junho de 1992, redação dada pela Lei n.º 3.793 de 14 de junho de 2004".

PRESIDENTE: Vereador Paulo Roberto Montero.

I-RELATÓRIO:

Vem ao exame desta Comissão a Subemenda ao Projeto de Lei de autoria dos Excelentíssimos Vereadores Paulo Roberto Montero, Aldemar Veiga Junior e Rodrigo Vieira Fagnani, que "Dá nova redação ao inciso VII, do art. 5º, da Lei n.º 2.490, de 22 de junho de 1992, redação dada pela Lei n.º 3.793 de 14 de junho de 2004".



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. /

Fls.

II-ANÁLISE:

A análise da proposição tem por base no artigo 38 do Regimento Interno desta Casa e artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, que outorga à Comissão de Justiça e Redação competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos e, no mérito, sobre o direito, no qual se enquadra o tema.

A Diretoria Jurídica nos termos do seu parecer opinou pela legalidade e constitucionalidade, eis que o os autores adequaram o Projeto de Lei n.º 152/2015, nos termos do Parecer Jurídico nº 381/2015.

III-VOTO:

Ante o exposto, consubstanciado, nas fundamentações acima expostas pela Diretoria Jurídica, esta relatoria entende que a presente proposição pode perfeitamente seguir o trâmite normal, por estar em sintonia com os preceitos regimentais e constitucionais, e nesse sentido voto pela **constitucionalidade**.

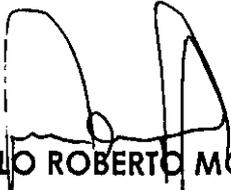
É como voto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

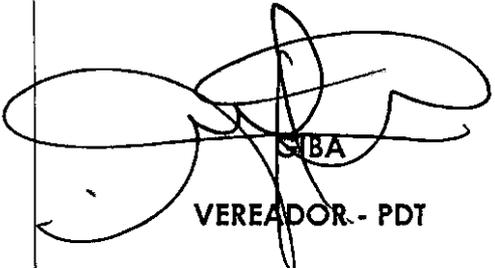
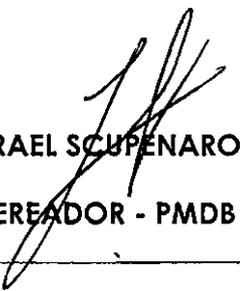
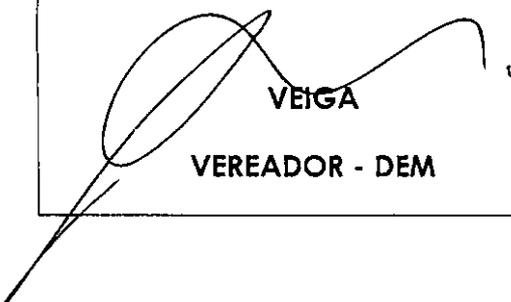
ESTADO DE SÃO PAULO Proc. /

Fls.


PAULO ROBERTO MONTERO

Vereador/Presidente

MEMBROS

VOTOS À FAVOR AO VOTO DO PRESIDENTE	VOTOS CONTRÁRIOS AO VOTO DO PRESIDENTE
 GIBA VEREADOR - PDT	GIBA VEREADOR - PDT
 ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB	ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB
 KIKO BELONI VEREADOR - PSDB	KIKO BELONI VEREADOR - PSDB
 VEIGA VEREADOR - DEM	VEIGA VEREADOR - DEM